

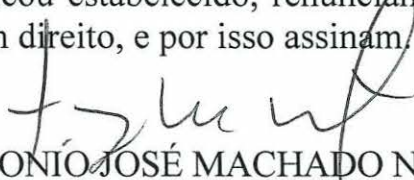
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Convite: 015/2014- Proc. n. 017/2014

ATA DE JULGAMENTO


Às 10:00 horas e quinze minutos de tolerância do dia 17 (dezesete) do mês de Fevereiro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Edéia, Estado de Goiás, nesta cidade, reuniu-se à comissão permanente de licitação, a saber: FILOGONIO JOSÉ MACHADONETO, ROBSON SERGIO DE OLIVEIRA e ANTONIO TELES DE OLIVEIRA, designados conforme Decreto nº 014/2014, regularmente publicada na forma da lei, sob a presidência do primeiro declinado para proceder à abertura e julgamento da licitação modalidade convite de nº 015/14, de 06/02/2014, relativos à possível aquisição de 30 mesas e 60 bancos para tender os refeitórios das escolas municipais Alzira de Oliveira Alves, José Esteves Rodrigues e Tiburcio Bueno de Azeredo, conforme solicitação da secretaria municipal de educação de Edéia-Go, por item, até 31/03/2014, conforme especificação abaixo. Onde apresentaram propostas as seguintes empresas convidadas: ANDRE LUIZ LEAL ROSA, inscrita no CNPJ sob o n 13.057.241/0001-19, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Av. Teixeira de Freitas, n. 283, Qd-44, Lt-4-A, centro – CEP-75.940-000; CRISCIA VENERRANDA RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n 17.599.181/0001-17, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Rua 7 DE SETEMBRO, QD-19, LT-15-A, setor JK – CEP-75.940-000 e DENISSON PEREIRA LOPES, inscrito no CNPJ sob o n. 12.958.010/0001-13, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Rua XV de Novembro, Qd-4, Lt-87, centro – CEP-75.940-000. Em seguida, o Sr. Presidente recebeu as propostas dos representantes das proponentes, que após as devidas apreciações, constatou-se que todas as propostas apresentadas, contem as documentações exigidas e dentro dos prazos legais, momento em que o Sr. Presidente concedeu a palavras a todos sobre o ato realizado e ninguém usou e, tendo as propostas apresentadas a Comissão de Licitação, o Sr. Presidente solicitou que os Representantes das proponentes aguardassem na ante sala e submeteu as propostas recebidas em apreciação a Comissão, que, após minucioso estudo constatou que a proposta apresentada pelas Empresas: ANDRE LUIZ LEAL ROSA, inscrita no CNPJ sob o n 13.057.241/0001-19, no valor total de R\$ 22.500,00, conforme proposta apresentada; CRISCIA VENERRANDA RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n 17.599.181/0001-17, no valor total de R\$ 21.000,00, conforme proposta apresentada e DENISSON PEREIRA LOPES, inscrito no CNPJ sob o n. 12.958.010/0001-13, no valor total de R\$ 21.900,00,

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Convite: 008/2014- Proc. n. 00182014


conforme proposta apresentada. Após análise das propostas apresentadas, a Comissão de Licitação escolheu a da empresa CRISCIA VENERRANDA RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n 17.599.181/0001-17, no valor total de R\$ 21.000,00, constante da proposta foi a de menor preço por itens e a mais vantajosa para a Administração, o que levou esta comissão a optar pela mesma, declarando-a vencedora do presente certame licitatório, conforme critérios estabelecidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato continuo, o Sr. Presidente solicitou a presença dos Representantes das Proponentes, procedendo à leitura da proposta escolhida pela Comissão, facultando novamente a palavra a todos os presentes para, querendo, manifestarem, sendo que todos declinaram novamente de fazer o uso da mesma. Tendo em vista a escolha dos membros da Comissão Licitatória, decidiram adjudicar o objeto do presente certame a favor da Empresa CRISCIA VENERRANDA RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n 17.599.181/0001-17, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Rua 7 DE SETEMBRO, QD-19, LT-15-A, setor JK – CEP-75.940-000. Todas as propostas e documentações foram vistas e passam a fazer parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida, todos os participantes concordaram com que ficou estabelecido, renunciando expressamente dos recursos aos quais tinham direito, e por isso assinam.


FILOGONIO JOSÉ MACHADO NETO
Presidente


ROBSON SERGIO DE OLIVEIRA
Membro


ANTONIO TELES DE OLIVEIRA
membro


ANDRE LUIZ LEAL ROSA
Proponente


DENISSON PEREIRA LOPES
Proponente


CRISCIA VENERRANDA RIBEIRO DA SILVA
Proponente